



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI**

**CNPJ: 04.390.663/0001-10**

**RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,**

**CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI.**

*DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2019.*

*Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA CABECEIRENSE** ao Senhor **GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA**, na forma que especifica.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI** faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI aprovou e, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense ao Senhor **GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA**, na forma disposta no Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso, V, alínea e, do Regimento Interno deste Poder pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabeceiras do Piauí-PI.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o Caput deste artigo é de autoria da Vereadora **SOLANGE MARIA PEREIRA**, tendo sido aprovada, nesta oportunidade, pelos Edis do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense de que trata o Decreto Legislativo, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 20 de novembro de 2019.

Maria Cleidiane Oliveira Silva

Presidente

Ordem do Dia 04 / 11 / 2019  
a Sessão 18:15 Horas  
Para Unica a Discussão  
Ricardo Barbosa de Sousa  
Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão  
a Reunião Ordinaria  
Sessão \_\_\_\_\_ Data 04 / 11 / 2019  
Ricardo Barbosa de Sousa  
- Secretário(a) da Mesa -

CÂMARA MUNICIPAL DE CADDEIRAS DO PIAUÍ/PI  
PROMULGADO  
Em 06 / 11 / 2019  
maclm  
PRESIDENTE

Aprovado Em Unica a Discussão  
a Reunião Ordinaria  
Sessão \_\_\_\_\_ Data 04 / 11 / 2019  
maclm  
- Presidente -



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 04.390.663/0001-10  
RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,  
CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI.

*Decreto Legislativo nº 03/2019*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, conforme estabelece o art. 46 , inciso, V, alínea c , do Regimento Interno e Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cabeceirense ao Exmº Sr. Dr. GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA, digníssimo Promotor de Justiça da Comarca de Barras, abrangendo os Municípios de Cabeceiras e Boa Hora – Termos Judiciários – Estado do Piauí. CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cabeceirense e a defesa dos valores sociais, empunhando a bandeira da justiça no exercício de legítimo representante do Ministério Público- Piauí.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene, convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 28 de outubro de 2019.

  
Solange Maria Pereira  
Vereadora Requerente



*ESTADO DO PIAUÍ*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI*  
*CNPJ: 04.390.663/0001-10*  
*RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI*

## JUSTIFICATIVA

Anexo PLDL Nº 03/2019

Senhora Presidente, senhoras e senhores vereadores, apresento à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de Decreto Legislativo conforme estabelece o art. 46, inciso V, alínea e, do Regimento Interno e art. 14, inciso XI, da Lei Orgânica do município, propondo a concessão do Título de Cidadania Cabeceirense ao Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barras/PI Dr. GLÉCIO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA.

Nascido em São Benedito ( CE), filho de Evandro Setúbal da Cunha e Silva ( in memoriam) e Maria Aparecida Paulino Cunha e Silva. Casado com Viviane Pinheiro Pires Setúbal, pai de Luis Guilherme Pinheiro da Cunha e Silva e Anne Victória Pinheiro da Cunha e Silva. Formado no ano de 2000 em Bacharelado em Direito pelo Centro Unificado de Teresina - CEUT, pós- graduado em Direito Empresarial pela Universidade Estadual do Ceará, ingressou no Ministério Público Estadual no ano de 2004, titularizou-se na Promotoria de São Gonçalo, no ano de 2008 e foi promovido no ano de 2011 para a 2ª Promotoria de Justiça de Barras. Foi agraciado com os títulos de cidadão São Gonçalense e Barrense, respectivamente, nos anos de 2011 e 2014. Assumiu a coordenação do Centro Operacional de Defesa da Infância e da Juventude – CAODIJ em 23 de agosto de 2013, integrando a Comissão Permanente da Infância e da Juventude – COPEIJ. Participou da Caravana do Ministério Público do Estado do Piauí, através do qual levou capacitação e sensibilização às pessoas para fiscalização da gestão pública e fortalecimento dos conselhos. Em 2015, dedicou-se à realização do Primeiro Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, que ocorreu em no dia 04 de outubro de 2015 em todo o Brasil. Em 2015, encaminhou ao Legislativo Projeto de Lei que busca possibilitar que o Ministério Público solicite extrajudicialmente à Secretaria de Saúde por meio do Laboratório Central do Piauí, exames de DNA, favorecendo o reconhecimento de paternidade e maternidade. Participou na condição de palestrante, de diversos seminários de formação de Controladores Sociais e Ouvidoria Itinerante desenvolvido pelo TCE-PI. EM 19 de março de 2016 foi eleito Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público – APMP – PI para o biênio 2016-2018, com o objetivo de lutar pela garantia dos direitos e prerrogativas dos Membros do Ministério Público Estadual, integrando a Associação Nacional do Ministério Público – CONAMP. Em 27 de agosto de 2017 foi agraciado com a Medalha Colar do Mérito do TCE PI. Desde 2018 acumula as funções de sua titularidade na 2ª Promotoria de Justiça de Barras com as desempenhadas junto a Promotoria de Justiça de Porto – PI.

Dessa forma, após breve relato da trajetória de vida pública, ressaltamos a Vossa contribuição aos cabeceirenses promovendo atendimento cordial a todos que o procuram; realização de palestras sobre temas diversos na Unidade Escolar Venância Lages Veloso; capacitação aos conselheiros tutelares; realizando audiência pública no município com o fito de resolver conflitos e defender valores sociais, nos resta conceder esta justa e honrosa homenagem em nome de todo o povo Cabeceirense que aqui se faz representar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ,  
Vereadora Solange Maria Pereira, na sede da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí –  
Estado do Piauí, aos vinte e oito de outubro de dois mil e dezenove.